



LUPATECH

ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE
ACIONISTAS**

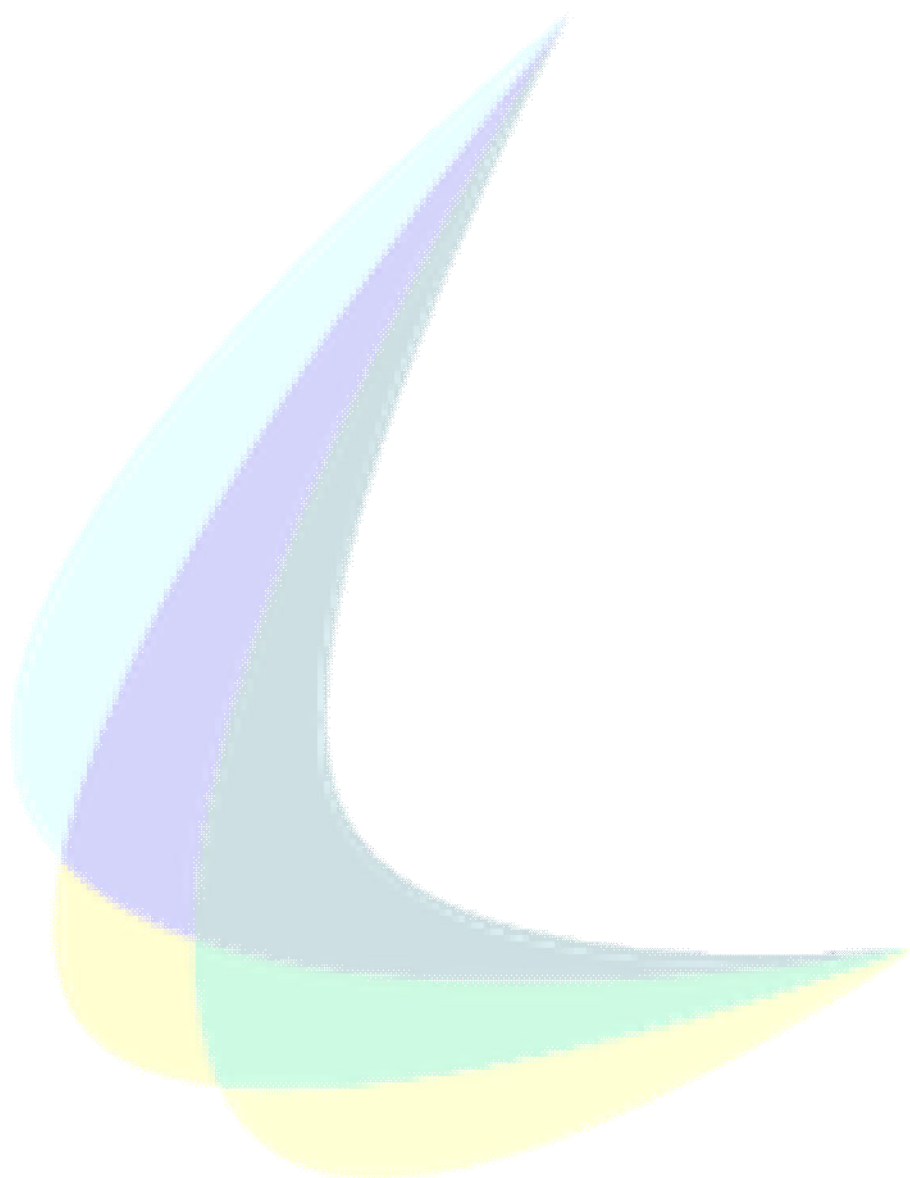
**ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

DEZEMBRO/2010

ÍNDICE

Assunto	Página
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	04
Mensagem do Departamento Jurídico da Companhia	05
Convite	06
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária ("Ordem do Dia").....	07
Procedimentos e prazos	08
Explicativos das Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária ("Ordem do Dia"):	
Os acionistas foram convocados para deliberarem sobre:	
(a) a proposta de incorporação da Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. (" <u>Valmicro</u> ") pela Companhia	10
(b) o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. pela Lupatech S.A." firmado em 10 de dezembro de 2010 pelas administrações da Companhia e da Tecval.....	10
(c) a contratação da empresa especializada Gusmão & Battendieri Consultores Associados Ltda., com sede na cidade de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, 12º andar, sala 02, devidamente registrada no CRC-SP sob o nº 2SP024539 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.939.853/0001-03, para elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a valor contábil da Valmicro a ser vertido à Companhia, em virtude da Incorporação.....	10
(d) o Laudo Contábil.....	10
(e) a alteração do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a fazer constar as novas filiais, cuja constituição foi aprovada em reunião da Diretoria da Companhia realizada em 09 de novembro de 2010.....	11
(f) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações constantes do item (e) acima.....	13
Modelo de procuração	14
Assembleias Online – Orientações	17

Documentos e links relacionados	19
---------------------------------------	----



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia" ou "AGE") da Lupatech S/A ("Lupatech" ou "Companhia"), convocada para o dia 30 de dezembro de 2010, às 13 horas.

Para a instalação desta Assembleia será necessária a participação de Acionistas representando 1/4 (um quarto) do capital social para a deliberação sobre os temas constantes dos itens "a", "b", "c", e, "d" da Ordem do Dia; e de 2/3 (dois terços) para a deliberação dos demais temas, eis que estes têm como finalidade a alteração do Estatuto Social da Companhia.

Caso não haja o quórum suficiente para a instalação da deliberação sobre os itens "e", e, "f" da Ordem do Dia, a Companhia publicará uma segunda convocação para deliberar sobre estes.

Assim, é de extrema importância para a Companhia a sua participação, visando-se o atingimento de 2/3 (dois terços) do capital social, de forma a possibilitar a deliberação sobre todos os tópicos da Ordem do Dia e, evitando-se assim, a realização de nova Assembleia, com novo deslocamento dos Acionistas à sede da Companhia.

Obrigado por sua atenção, e contamos com a sua presença e participação.

Nestor Perini
Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA COMPANHIA

Prezados Acionistas,

A elaboração do presente manual vai ao encontro da política da Companhia na melhoria contínua de suas práticas de governança e da qualidade das informações prestadas aos nossos Acionistas.

O presente documento propõe-se a prestar esclarecimentos e orientações a Vossas Senhorias acerca das deliberações a serem tomadas na próxima Assembleia de Acionistas da Lupatech. Vossas Senhorias encontrarão neste manual a data, o local, as matérias a serem deliberadas e todas as orientações e procedimentos, bem como um modelo de procuração para facilitar a sua participação no processo decisório, além de orientações acerca do sistema "Assembleias Online" que a Companhia disponibiliza aos seus acionistas.

Caso Vossas Senhorias optem por participar das Assembleias por meio de procuração, poderão indicar um representante legal (e neste caso deverão encaminhar para a Companhia, além dos documentos previstos por lei e indicados neste manual, a documentação comprobatória de que o representante legal é procurador do Acionista), ou o advogado interno da Companhia, cujos dados seguem abaixo:

JEAN MATANA MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em Caxias do Sul (RS), na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Bairro Desvio Rizzo, portador do documento de identidade nº 8074226849, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.265.150-87 e na OAB/RS sob o nº 66.402.

Será possível outorgar procurações físicas e eletrônicas e indicar o seu voto a partir de 15 de dezembro e até 29 de dezembro.

Caso optem por fazer uso do sistema "Assembleias Online", se faz necessário o atendimento dos prazos e condições constantes do Anexo "Assembleias Online - Orientações", que se encontra ao final do presente Manual.

Aguardamos o seu voto.

Obrigado,
Departamento Jurídico

CONVITE

DATA: 30 de dezembro de 2010

HORÁRIO: 13 horas

LOCAL: Sede da Companhia
Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201 - Bairro Distrito Industrial
CEP 95.112-090 - Caxias do Sul - RS

COMO CHEGAR: chegando à cidade pela RS 453, advindo de Porto Alegre/Farroupilha, o Acionista deverá efetuar o retorno na rodovia citada, entrando na faixa adicional antes do primeiro semáforo, cruzando o acesso principal ao bairro Desvio Rizzo e, na altura do Martcenter Shopping (segundo semáforo), cruzará a BR 453 de modo a ingressar no Distrito Industrial da cidade de Caxias do Sul. O acionista deverá seguir sempre pela pista da direita; na primeira oportunidade entrará à direita e, logo após, entrará à esquerda e seguirá até um trevo onde poderá seguir reto ou virar a direita. Se virar a direita estará na Rua Dalton Lahm dos Reis e, ao final desta, a Companhia está sediada.



**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária
("Ordem do Dia"):**

Os acionistas foram convocados para deliberarem sobre:

- (a) a proposta de incorporação da Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. ("Valmicro") pela Companhia ("Incorporação");
- (b) o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. pela Lupatech S.A." ("Protocolo e Justificação") firmado em 10 de dezembro de 2010 pelas administrações da Companhia e da Valmicro;
- (c) a contratação da empresa especializada Gusmão & Battendieri Consultores Associados Ltda., com sede na cidade de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, 12º andar, sala 02, devidamente registrada no CRC-SP sob o nº 2SP024539 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.939.853/0001-03, para elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a valor contábil da Valmicro a ser vertido à Companhia, em virtude da Incorporação ("Laudo Contábil");
- (d) o Laudo Contábil;
- (e) a alteração do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a fazer constar as novas filiais, cuja constituição foi aprovada em reunião da Diretoria da Companhia realizada em 09 de novembro de 2010; e,
- (f) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações constantes do item (e) acima.

PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Em caso de representação por procurador que não o advogado interno da Companhia, nem através do sistema "Assembleias Online", os Acionistas deverão apresentar ao Departamento Jurídico da Companhia com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física, eletrônica ou fax, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Em caso de interesse de representação do Acionista por representantes internos da Companhia, se faz necessário o envio do comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias, bem como do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do Outorgante, além das suas intenções de voto com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência à Assembleia, através de correspondência física, eletrônica ou fax; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física, eletrônica ou fax, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Em caso de interesse de representação do Acionista através de procurador e de forma gratuita, conforme o sistema "Assembleias Online", se faz necessário o atendimento dos prazos e condições constantes do Anexo "Assembleias Online - Orientações", que se encontra ao final do presente Manual.

Com relação ao comprovante de titularidade de ações, o documento deverá ser requerido aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis à data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 481, mais especificamente no seu artigo 24, a Companhia informa que o sistema "Assembleias Online", bem como a procuração física da Companhia, disponibiliza ao acionista um procurador para votar a favor, um procurador para se abster e outro procurador para votar contra cada um dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

É facultado ainda ao acionista titular de 0,5% (meio por cento) ou mais do capital social da Companhia, a inclusão de pedidos de procuração no sistema "Assembleias Online", em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº481.

Dados para envio da documentação, nos termos acima referidos:

FAX: + 55 54 2992-7673

Em atenção de: Micael Viali da Silva

E-mail: micael.silva@lupatech.com.br

Endereço: Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Desvio Rizzo, 95.112-090, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul

Qualquer dúvida, favor contatar: Relação com Investidores - telefone + 55 11 2134-7000/7088 ou ri@lupatech.com.br.

**EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária
("Ordem do Dia"):**

Os acionistas foram convocados para deliberarem sobre:

- a) a proposta de incorporação da Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. pela Companhia**
(item "a" da procuração)
- b) o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. pela Lupatech S.A." firmado em 10 de dezembro de 2010 pelas administrações da Companhia e da Valmicro**
(item "b" da procuração)
- c) a contratação da empresa especializada Gusmão & Battendieri Consultores Associados Ltda., com sede na cidade de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, 12º andar, sala 02, devidamente registrada no CRC-SP sob o nº 2SP024539 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.939.853/0001-03, para elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a valor contábil da Valmicro a ser vertido à Companhia, em virtude da Incorporação**
(item "c" da procuração)
- d) o Laudo Contábil**
(item "d" da procuração)

Quanto à proposta de aprovação da incorporação da sua controlada direta Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda., e, por consequência do competente Protocolo e Justificação da Incorporação, além da contratação de empresa especializada para a elaboração do laudo e inclusive do próprio laudo, esclarece-se que fazem parte de conjunto de deliberações necessárias à perfectibilizar a incorporação em comento, que faz parte de reestruturação societária envolvendo as empresas do grupo.

Tal reestruturação societária tem por objetivo a simplificação da estrutura societária da Companhia e de suas subsidiárias e se justifica pelo fato de que referida reestruturação poderá resultar em redução de custos e

despesas operacionais à Companhia e demais sociedades do Grupo Lupatech.

e) a alteração do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a fazer constar as novas filiais, cuja constituição foi aprovada em reunião da Diretoria da Companhia realizada em 09 de novembro de 2010

(item “e” da procuração)

O Conselho de Administração da Lupatech esclarece, quanto à esta proposta, que a Companhia possui atualmente 9 (nove) filiais, distribuídas entre os estados do Rio Grande do Sul e São Paulo, sendo 7 destas resultantes do processo de reestruturação societária havido no final de 2008, em outubro do corrente ano e na presente data - onde a Companhia incorporou empresas controladas, tornando-as suas filiais - uma filial existente na cidade de São Paulo, onde está localizado o escritório de Relação com Investidores da Companhia; e, uma filial constituída no final de 2009 e localizada na cidade de Feliz, estado do Rio Grande do Sul, destinada à fabricação e comercialização de tubulações, acessórios e revestimentos em fibra de vidro e prestação de serviços envolvendo estes produtos.

Assim, são as seguintes as filiais da Companhia:

(i) Filial localizada na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Dom Pedro II, nº 1.432, Bairro Nova Americana, CEP 13.466-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0005-46, e doravante denominada Lupatech S.A. - MNA Americana;

(ii) Filial localizada na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Rodolfo Anselmo, nº 385, Bairro Jardim Emília, CEP 12.321-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0006-27, e doravante denominada Lupatech S.A. - Metalúrgica Ipê;

(iii) Filial localizada na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Eugênio Schardong, nº 45, Bairro Rio Branco, CEP 93.040-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0004-65, e doravante denominada Lupatech S.A. - CSL;

(iv) Filial localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0007-08, e doravante denominada Lupatech S.A. - MNA Nova Odessa;

(v) Filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, nº 145, conjunto 44, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0003-84;

(vi) Filial localizada na Cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Voluntários da Pátria, nº 480, Centro, CEP 95.770-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0008-99, e doravante denominada Lupatech S.A. - Fiber Liners;

(vii) Filial localizada na cidade de Iperó, Estado de São Paulo, na Avenida Benedito Germano de Araújo, nº 100, Distrito Industrial, CEP 18.560-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0009-70, e doravante denominada Lupatech S/A - Tecval;

(viii) Filial localizada na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Casemiro Ecco, n.º 415, parte, bairro Vila Azul, CEP 95.330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0010-03, e doravante denominada Lupatech S. A. - Valmicro; e,

(ix) Filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, n.º 145, parte, 7º andar, conjunto 73, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-060, e doravante denominada Lupatech S. A. - Valmicro São Paulo.

Desse modo, a redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passaria a ser a seguinte:

“Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, podendo a critério da Diretoria, criar ou extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou exterior.

Parágrafo Único. A Sociedade possui 9 (nove) filiais, conforme segue:

(i) Filial localizada na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Dom Pedro II, nº 1.432, Bairro Nova Americana, CEP 13.466-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0005-46, e doravante denominada Lupatech S.A. - MNA Americana;

(ii) Filial localizada na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Rodolfo Anselmo, nº 385, Bairro Jardim Emília, CEP 12.321-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0006-27, e doravante denominada Lupatech S.A. - Metalúrgica Ipê;

(iii) Filial localizada na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Eugênio Schardong, nº 45, Bairro Rio Branco, CEP 93.040-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0004-65, e doravante denominada Lupatech S.A. - CSL;

(iv) Filial localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 89.463.822/0007-08, e doravante denominada Lupatech S.A. - MNA Nova Odessa;

(v) Filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, nº 145, conjunto 44, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0003-84;;

(vi) Filial localizada na Cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Voluntários da Pátria, nº 480, Centro, CEP 95.770-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0008-99, e doravante denominada Lupatech S.A. - Fiber Liners;

(vii) Filial localizada na cidade de Iperó, Estado de São Paulo, na Avenida Benedito Germano de Araújo, nº 100, Distrito Industrial, CEP 18.560-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0009-70, e doravante denominada Lupatech S/A - Tecval;

(viii) Filial localizada na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Casemiro Ecco, n.º 415, parte, bairro Vila Azul, CEP 95.330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0010-03, e doravante denominada Lupatech S. A. - Valmicro; e,

(ix) Filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, n.º 145, parte, 7º andar, conjunto 73, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-060, e doravante denominada Lupatech S. A. - Valmicro São Paulo.

f) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações constantes do item (e) acima
(item "f" da procuração)

MODELO DE PROCURAÇÃO**PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. JEAN MATANA MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, com Carteira de Identidade RG nº 8074226849, inscrito no CPF/MF sob o nº 80226515087, com endereço profissional na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, para votar a favor; JUCELINO DE CARLI, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2011997075 e inscrito no CPF/MF sob nº 290.885.720/1, com endereço profissional na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95.112-090, para votar contra; e, GILBERTO PASQUALE DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 8002817685, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.887.100-25, com endereço profissional na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95.112-090, para votos em abstenção, para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista da LUPATECH S/A ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de dezembro de 2010, às 13 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Desvio Rizzo, Caxias do Sul, RS, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária ("Ordem do Dia"):

Os acionistas foram convocados para deliberarem sobre:

a) a proposta de incorporação da Valmicro Indústria e Comércio de Válculas Ltda. pela Companhia;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

b) o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Valmicro Indústria e Comércio de Válculas Ltda. pela Lupatech S.A." firmado em 10 de dezembro de 2010 pelas administrações da Companhia e da Valmicro;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

c) a contratação da empresa especializada Gusmão & Battendieri Consultores Associados Ltda., com sede na cidade de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, 12º andar, sala 02, devidamente registrada no CRC-SP sob o nº 2SP024539 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.939.853/0001-03, para elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a valor contábil da Valmicro a ser vertido à Companhia, em virtude da Incorporação;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

d) o Laudo Contábil;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

e) a alteração do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a fazer constar as novas filiais, cuja constituição foi aprovada em reunião da Diretoria da Companhia realizada em 09 de novembro de 2010;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

f) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações constantes do item (e) acima.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) Ordem (ns) do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1ª, 2ª ou 3ª convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 1 (um) mês, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2010

Outorgante

Por: (assinatura autenticada)

Cargo:

ASSEMBLEIAS ONLINE – ORIENTAÇÕES

Informamos que a Lupatech aderiu ao Assembleias Online, ferramenta que objetiva facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, com praticidade e sem nenhum custo.

Para que possa votar via Internet pelo sistema “Assembleias Online”, o acionista precisa se cadastrar no endereço www.assembleiasonline.com.br e obter gratuitamente seu certificado digital, seguindo os passos descritos a seguir:

Passo 1 – Cadastramento

a) Acesse o endereço www.assembleiasonline.com.br, clique em “cadastro e certificado” e selecione seu perfil adequado (ex.: “Eu ainda não tenho um certificado digital”, Pessoa física – residente ou “Eu já tenho um certificado digital”, Pessoa física – residente).

b) Preencha o cadastro e clique em cadastrar, confirme os dados e em seguida terá acesso ao Termo de Adesão e caso represente uma instituição também terá acesso ao termo de representação.*

* Caso já possua um Certificado digital, é necessário efetuar apenas o cadastro e assinar digitalmente o “Termo de Adesão” para estar apto à votar nas assembleias.

c) Para a validação de seu cadastro, o termo de adesão e/ou de representação deve ser impresso, rubricado em todas as páginas, e assinado com firma reconhecida. O acionista receberá por email os documentos necessários para a validação do cadastro.

Passo 2 – Validação de cadastro e recebimento do certificado digital

a) O acionista receberá um email do portal “Assembleias Online”, relacionando os documentos necessários para a validação do cadastro, incluindo o termo de adesão. O único custo ao acionista refere-se a essa documentação – e uma única vez.

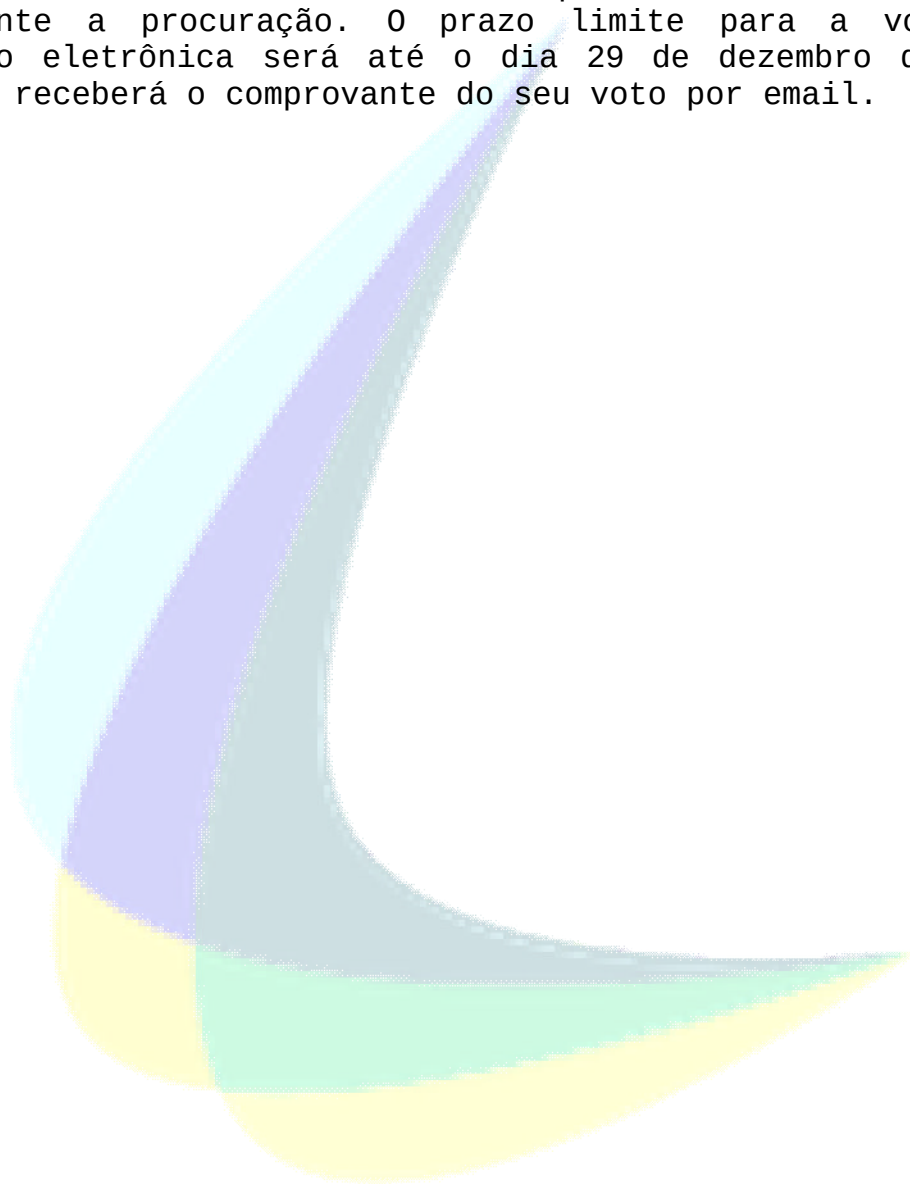
b) Assim que sua documentação for validada pela equipe do “Assembleias Online”, o acionista receberá um novo e-mail contendo os procedimentos para emissão do Certificado Digital Assembleias Online.

 LUPATECH	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS	

c) Após emitido o certificado, o acionista já estará pronto para votar nas assembleias.

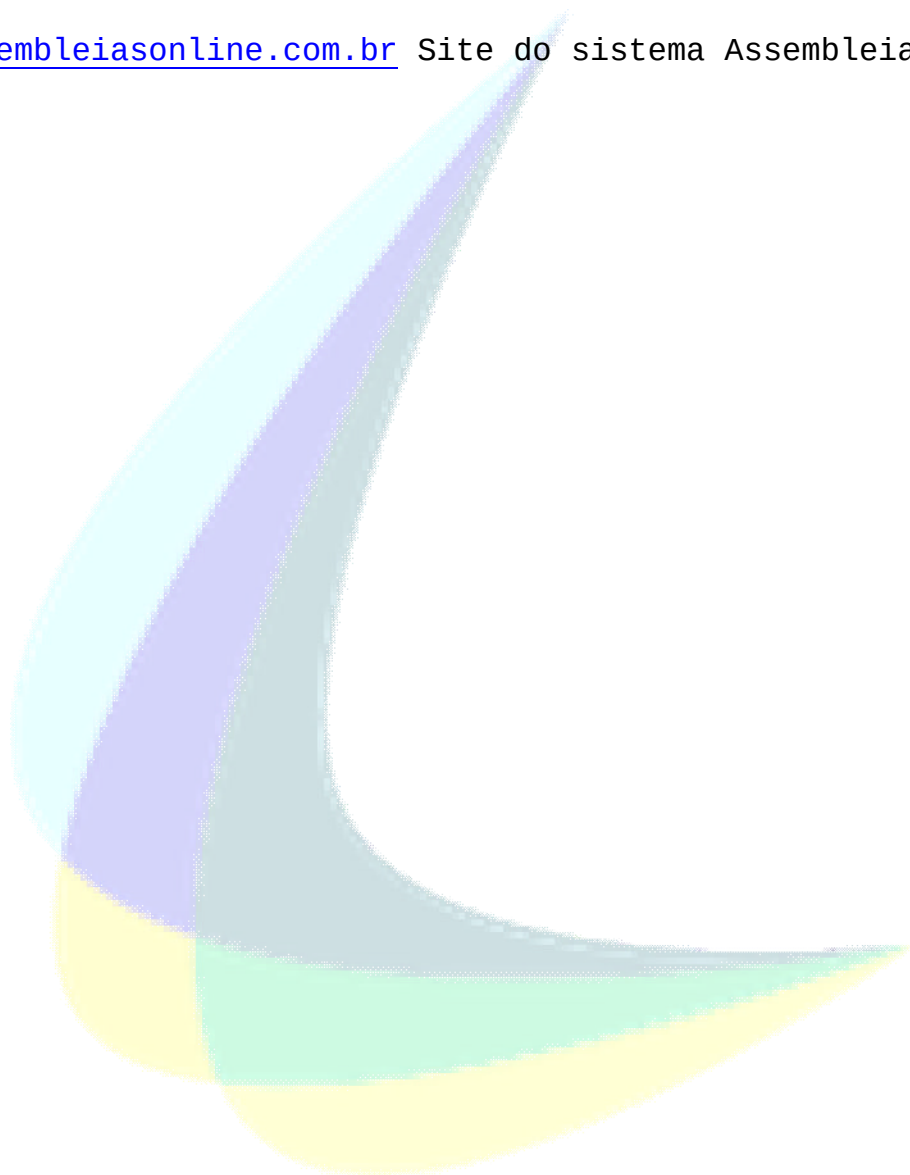
Passo 3 - Votação na Assembleia pela plataforma

Para exercer o seu direito de voto por meio de procuração eletrônica, acesse www.assembleiaonline.com.br e faça o seu login, selecione a assembleia da Lupatech S.A.. Vote e assine digitalmente a procuração. O prazo limite para a votação por procuração eletrônica será até o dia 29 de dezembro de 2010. O acionista receberá o comprovante do seu voto por email.



DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

- www.lupatech.com.br/ri Informações sobre a Companhia.
- www.bovespa.com.br Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
- www.cvm.gov.br Lei Brasileira das Sociedades por Ações.
- www.assembleiaonline.com.br Site do sistema Assembleias Online.





LUPATECH

SHAREHOLDERS' MEETING

MANUAL FOR SHAREHOLDERS' ATTENDANCE

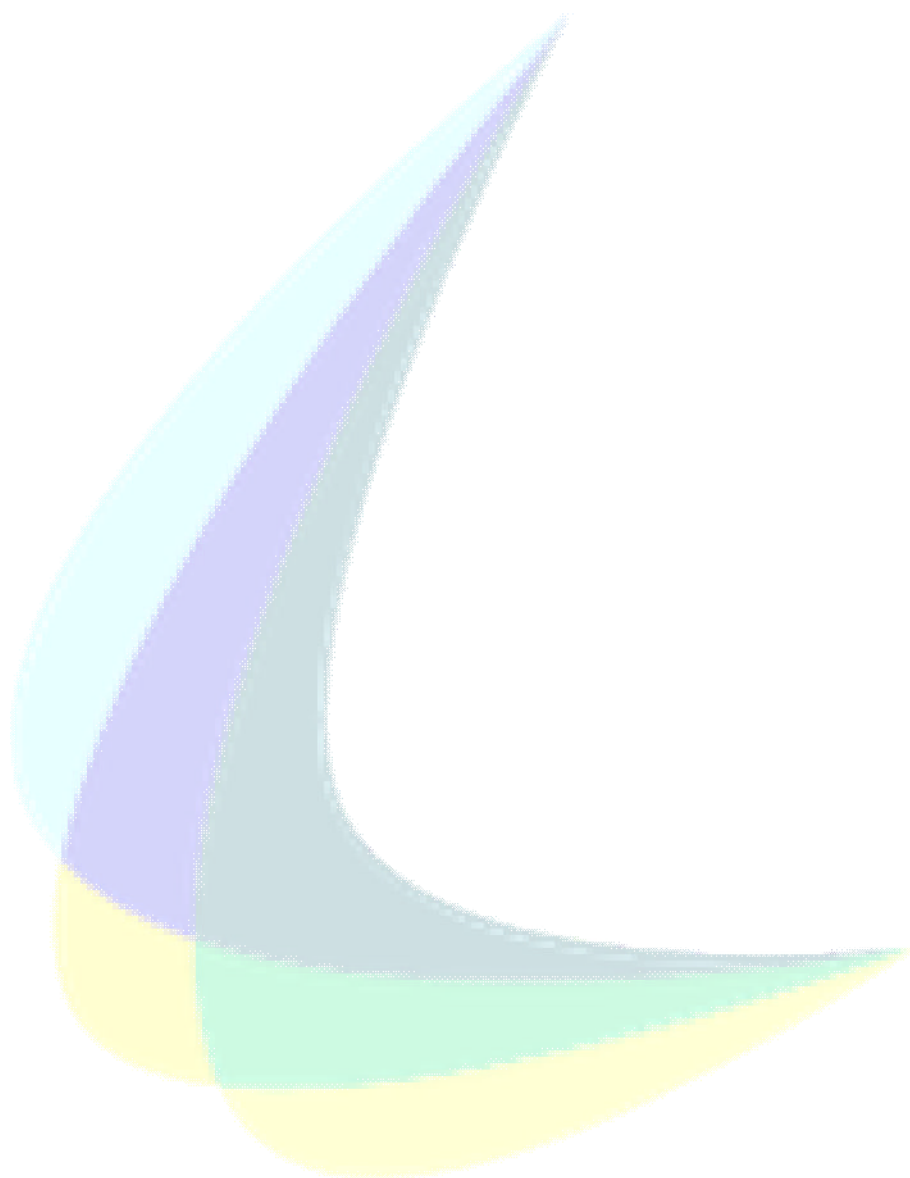
EXTRAORDINARY GENERAL MEETING

DECEMBER/2010

Table of Contents

Matters	Page
Message of the Board of Directors' Chairman	23
Message of the Company's Legal Department	24
Invitation	25
Matters to be addressed at the Extraordinary General Meeting ("Agenda").....	26
Procedures and Terms	27
 Matters to be addressed at the Annual General Meeting ("Agenda"):	
The shareholders were summoned to resolve on:	
(a) the proposal to merge Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. (" <u>Valmicro</u> ") into the Company.....	29
(b) the "Protocol and Justification for the Merger of Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. into Lupatech S.A." executed on December 10, 2010 between the Company and Valmicro	29
(c) the hiring of the specialized company Gusmão & Battendieri Consultores Associados Ltda., headquartered at Rua dos Pinheiros, 870, 12º andar, sala 02, in the city of São Paulo, duly registered at CRC-SP 2SP024539 and corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 08.939.853/0001-03 to prepare an appraisal report of Valmicro's net assets at book value to be transferred to the Company, due to the merger	29
(d) the Appraisal Report	29
(e) the amendment to the sole paragraph of Article 2 of the Company's Bylaws to include the new branches, whose incorporation was approved at the Company's Board of Executive Officers Meeting held on November 9, 2010.....	30
(f) the restatement of the Company's Bylaws in order to reflect the amendments included in item (e) above.....	32
Power of Attorney Sample	33

Online General Meetings – Guidance	36
Documents and related links	38



MESSAGE OF THE BOARD OF DIRECTORS' CHAIRMAN

Dear Shareholders,

It is with great pleasure that I invite you to participate in the Extraordinary General Meeting ("Meeting" or "EGM") of Lupatech S/A ("Lupatech" or "Company"), called for December 30, 2010, at 1:00 p.m.

For instatement of these Meetings, it is required the participation of Shareholders representing one quarter (1/4) of the capital stock for resolving on the matters included in item "e" of the Agenda, and two thirds (2/3) are required for resolutions on the other matters, which are related to the amendment to the Company's Bylaws.

If a quorum is not achieved for installation of the resolution on Agenda items "e", "f", "g" and "h" of the Agenda, the Company shall publish a second call notice to resolve on these items.

Therefore, your attendance is extremely important for the Company, with a view to reaching two thirds (2/3) of the capital stock, so as to allow the resolution on all items of the Agenda and, thus, avoid another Meeting to be held and shareholders having to go once more to the Company's headquarters.

Thank you all for your attention. We are relying on your attendance and participation.

Nestor Perini
Chairman of the Board of Directors

MESSAGE OF THE COMPANY'S LEGAL DEPARTMENT

Dear Shareholders,

The preparation of the current manual is in line with the Company's policy for continued improvement of its corporate governance practices and quality of the information provided to our Shareholders.

This document seeks to provide clarifications and guidance on the resolutions to be taken at the next Shareholders' Meeting of Lupatech. This manual provides the date, place and matters to be resolved as well as all the guidance and procedures, and a power of attorney sample is included to facilitate your participation in the decision-making process. Instructions are also given about the "Online General Meetings" system, which will be made available by the Company to its shareholders.

If you choose to take part in the Meetings through a power of attorney, a legal representative may be appointed by you (in this case, in addition to the documents required by law and listed in this manual, a document evidencing that the legal representative is the Shareholder's attorney-in-fact shall be provided), or the Company's in-house lawyer, who is identified below:

JEAN MATANA MOREIRA, Brazilian, single, lawyer, with business address in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahn dos Reis, 201, Bairro Desvio Rizzo, holder of Identity Card no. 8074226849, Individual Taxpayer's ID (CPF/MF) 802.265.150-87, and registered with the Brazilian Bar Association (OAB/RS) under no. 66.402.

Electronic and written powers of attorneys may be granted and may indicate their vote as of December 15 to December 29.

If you choose the "Online General Meetings" system, the terms and conditions included in the "Online General Meetings - Guidance" Attachment at the end of the current Manual must be used.

We look forward to your vote.

Thank you,
Legal Department

INVITATION

DATE: December 30, 2010
TIME: 1 p.m.

PLACE: Company's Headquarters
Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201 - Bairro Distrito Industrial
CEP 95.112-090 - Caxias do Sul - RS

HOW TO ARRIVE: when arriving in Caxias do Sul, coming from Porto Alegre/Farroupilha on highway RS 453, take the local lane before the first stop light, cross the overpass to main entrance to *Desvio Rizzo* neighborhood, take the exit where the Martcenter Shopping is and return to the highway in the opposite direction, so as to enter the Distrito Industrial of Caxias do Sul. Shareholders will remain in the right lane and take the first right, then soon after, the first left, and then continue until reaching an intersection where they can either continue straight or turn right. Shareholders should then turn right onto Rua Dalton Lahn dos Reis, and the Company's headquarters is located at the end of the street.



**Matters to be addressed at the Extraordinary General Meeting
("Agenda"):**

The shareholders were summoned to resolve on:

- (a) the proposal to merge Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. ("Valmicro") into the Company ("Merger");
- (b) the "Protocol and Justification for the Merger of Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. into Lupatech S.A." ("Protocol and Justification") executed on December 10, 2010 between the Company and Valmicro;
- (c) the hiring of the specialized company Gusmão & Battendieri Consultores Associados Ltda., headquartered at Rua dos Pinheiros, 870, 12º andar, sala 02, in the city of São Paulo, duly registered at CRC-SP 2SP024539 and corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 08.939.853/0001-03 to prepare an appraisal report of Valmicro's net assets at book value to be transferred to the Company, due to the merger ("Appraisal Report");
- (d) the Appraisal Report;
- (e) the amendment to the sole paragraph of Article 2 of the Company's Bylaws to include the new branches, whose incorporation was approved at the Company's Board of Executive Officers Meeting held on November 9, 2010; and
- (f) the restatement of the Company's Bylaws in order to reflect the amendments included in item (e) above.

PROCEDURES AND TERMS

In the event of representation by proxy not by the Company's in-house lawyer, nor through the "Online General Meetings" ("Assembleias Online") system, Shareholders must submit to the Company's Legal Department, within one (1) hour in advance, in addition to the ID document, an evidence of respective equity interest, issued by the depositary institution, or related to the shareholders as participants of the fungible custody of registered shares, a statement containing the respective equity interest, issued by appropriate authority, and where applicable, the power of attorney with notarized signature; however, the evidence of equity interest shall be submitted to the Company in advance by mail, e-mail or fax at most by 6 p.m. of the business day preceding that meeting.

When Shareholders wish to be represented by the Company's in-house representatives, a share ownership certificate issued by the depositary institution in the last five (5) days shall be provided, as well as the power of attorney with notarized signature of the grantor, in addition to their intended vote, at least one (1) hour before the Meeting by mail, e-mail or fax. Nevertheless, the evidence of equity interest shall be submitted to the Company in advance by mail, e-mail or fax at most by 6 p.m. of the business day preceding that meeting.

If Shareholders choose to be represented by an attorney-in-fact and free of charge through the "Online General Meetings" system, they must comply with the terms and conditions contained in the "Online General Meetings - Guidance", which are at the end of this Manual.

An application for the share ownership certificate shall be made to the applicable agencies three (3) days before the intended delivered date, which shall be specified in the application.

Pursuant to CVM Rule 481, in particular Article 24, the Company informs that the "Online General Meetings" system, as well as the Company's physical power of attorney, provides shareholders with an attorney-in-fact for voting favorably, another one for refraining from voting and another one for voting against each one of the matters in the Agenda.

Furthermore, any shareholder who owns 0.5% or more of the capital stock is entitled to apply for a power of attorney in the "Online General Meetings" system, as set forth in Article 31 of CVM Rule 481.

 LUPATECH	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS	

In compliance with the above, all documentation shall be forwarded to:

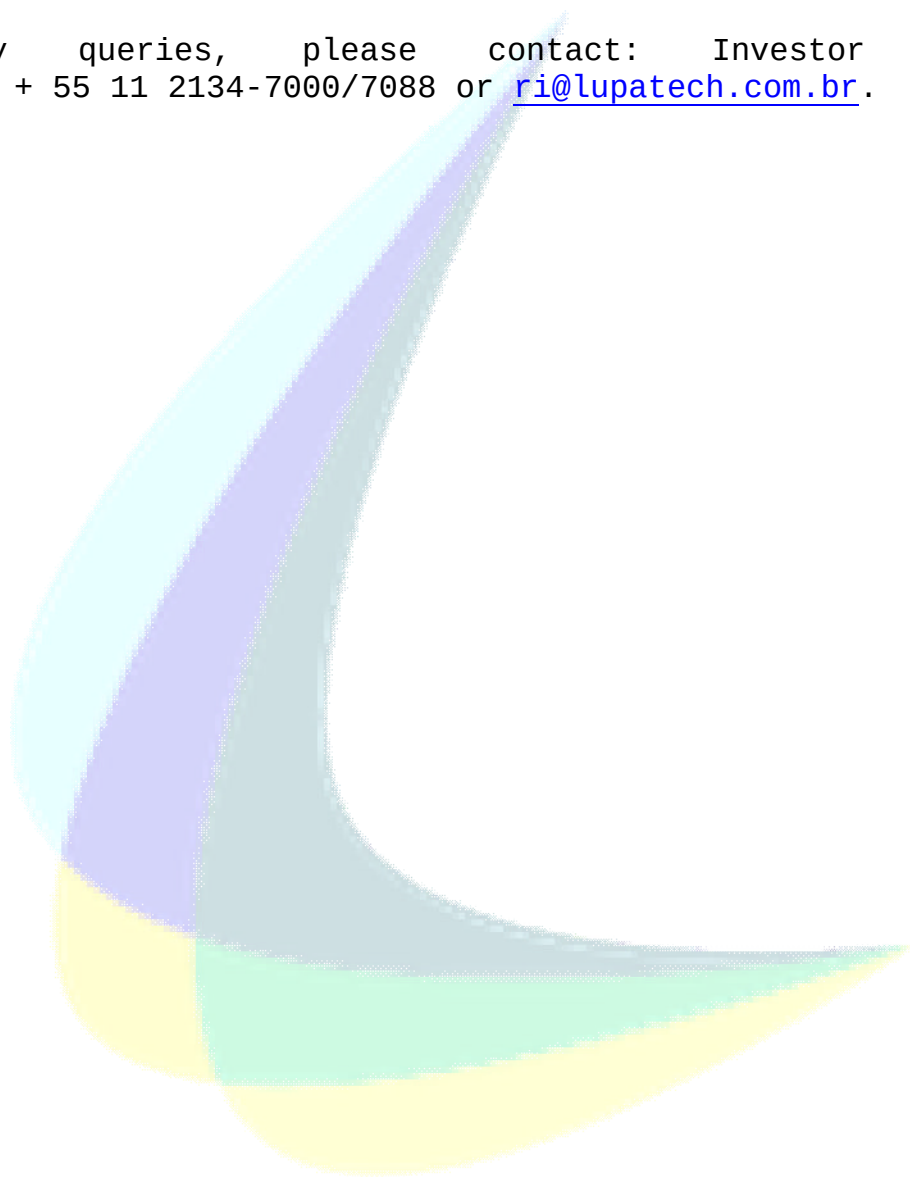
FAX: + 55 54 2992-7673

Care of: Micael Viali da Silva

E-mail: micael.silva@lupatech.com.br

Address: Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, Desvio Rizzo, 95.112-090, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul

For any queries, please contact: Investor Relations
telephone + 55 11 2134-7000/7088 or ri@lupatech.com.br.



 LUPATECH	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS	

**MATTERS TO BE RESOLVED AT THE
EXTRAORDINARY GENERAL MEETING**

**Matters to be addressed at the Extraordinary General Meeting
("Agenda"):**

Shareholders were summoned to resolve on:

- a) the proposal to merge Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. into the Company
(item "a" in the power of attorney)
- b) the "Protocol and Justification for the Merger of Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. into Lupatech S.A." executed on December 10, 2010 between the Company and Valmicro
(item "b" in the power of attorney)
- c) the hiring of the specialized company Gusmão & Battendieri Consultores Associados Ltda., headquartered at Rua dos Pinheiros, 870, 12º andar, sala 02, in the city of São Paulo, duly registered at CRC-SP 2SP024539 and corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 08.939.853/0001-03, to prepare an appraisal report of Valmicro's net assets at book value, to be transferred to the Company, due to the merger
(item "c" in the power of attorney)
- d) the Appraisal Report
(item "d" in the power of attorney)

Regarding the proposal to approve the merger of its direct subsidiary Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda., and as a result of the Protocol and Justification for the Merger, in addition to hiring a specialized company to prepare the appraisal report, it is worth explaining that they are part of a set of resolutions necessary to improve the merger under consideration, which is part of a corporate restructuring involving the companies of the group.

Said corporate restructuring aims at streamlining the corporate structure of the Company and its subsidiary, and it is justified by the fact that such restructuring may result in cost savings and operating expenses to the Company and other companies of Lupatech Group.

e) the amendment to the sole paragraph of Article 2 of the Company's Bylaws in order to include the new branches, whose incorporation was approved at the Company's Board of Executive Officers Meeting held on November 9, 2010
(item "e" in the power of attorney)

Lupatech's Board of Directors clarifies that referring to this proposal, the Company currently has nine (9) branches, distributed between the states of Rio Grande do Sul and São Paulo, and 7 of which result from the corporate restructuring process concluded by the end of 2008, on 2010, October and on the present date, where the Company merged its subsidiaries, which became its branches, one of them in the City of São Paulo, where the Company's Investor Relations office is located; and a branch established at the end of 2009 and located in the city of Feliz, state of Rio Grande do Sul, destined to the manufacturing and sale of pipes, accessories and glass fiber coating and services related to these products.

The Company's branches are the following:

- (i) branch located in the city of Americana, state of São Paulo, at Rua Dom Pedro II, 1.432, Bairro Nova Americana, CEP 13.466-000, corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0005-46, hereinafter referred to as Lupatech S.A. - MNA Americana;
- (ii) branch located in the city of Jacareí, state of São Paulo, at Rua Rodolfo Anselmo, 385, Bairro Jardim Emília, CEP 12.321-510, corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0006-27, hereinafter referred to as Lupatech S.A. - Metalúrgica Ipê;
- (iii) branch located in the city of São Leopoldo, state of Rio Grande do Sul, at Rua Eugênio Schardong, 45, Bairro Rio Branco, CEP 93.040-380, corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0004-65, hereinafter referred to as Lupatech S.A. - CSL;
- (iv) branch located in the city of Nova Odessa, state of São Paulo, at Rodovia Anhanguera, Km 119, way to inland/capital city, corner with Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0007-08, and hereinafter referred to as Lupatech S.A. - MNA Nova Odessa;
- (v) branch located in the City and State of São Paulo, at Rua Pequetita, 145, conjunto 44, Bairro Vila Olimpia, CEP 04.552-060, corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0003-;

(vi) branch located in the city of Feliz, state of Rio Grande do Sul, at Avenida Voluntários da Pátria, 480, Centro, CEP 95.770-970, corporate taxpayer's (CNPJ/MF) 89.463.822/0008-99 and hereinafter referred to as Lupatech S.A. - Fiber Liners;

(vii) Branch located in the city of Iperó, State of São Paulo, at Avenida Benedito Germano de Araújo, n.º 100, Distrito Industrial, CEP 18.560-000, corporate taxpayer's (CNPJ/MF) 89.463.822/0009-70, hereinafter referred to as Lupatech S/A - Tecval;

(viii) Subsidiary located in the city of Veranópolis, state of Rio Grande do Sul, at Rua Casemiro Ecco, n.º 415, parte, Vila Azul, zip code 95.330-000, corporate taxpayer's (CNPJ/MF) 89.463.822/0010-70, and hereinafter referred to as Lupatech S. A. - Valmicro; and

(ix) Subsidiary located in the city of São Paulo, state of de São Paulo, at Rua Pequetita, n.º 145, parte, 7º floor, conjunto 73, Vila Olímpia, zip code 04.552-060, and hereinafter referred to as Lupatech S. A. - Valmicro São Paulo.

Therefore, the wording of Article 2 of the Company's Bylaws shall take effect as follows:

"Article 2. The Company is headquartered and has jurisdiction in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, located at Rua Dalton Lahn dos Reis, 201, and at the Board of Executive Officers' discretion may create or extinguish branches and any other establishments, in the country or abroad.

Sole Paragraph. The Company has seven (7) branches, as follows:

(i) branch located in the city of Americana, state of São Paulo, at Rua Dom Pedro II, 1.432, Bairro Nova Americana, CEP 13.466-000, corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0005-46, hereinafter referred to as Lupatech S.A. - MNA Americana;

(ii) branch located in the city of Jacareí, state of São Paulo, at Rua Rodolfo Anselmo, 385, Bairro Jardim Emília, CEP 12.321-510, corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0006-27, hereinafter referred to as Lupatech S.A. - Metalúrgica Ipê;

(iii) branch located in the city of São Leopoldo, state of Rio Grande do Sul, at Rua Eugênio Schardong, 45, Bairro Rio Branco, CEP 93.040-380, corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0004-65, hereinafter referred to as Lupatech S.A. - CSL;

(iv) branch located in the city of Nova Odessa, state of São Paulo, at Rodovia Anhanguera, Km 119, way to inland/capital city, corner with Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0007-08, and hereinafter referred to as Lupatech S.A. – MNA Nova Odessa;

(v) branch located in the City and State of São Paulo, at Rua Pequetita, 145, conjunto 44, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-060, corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0003-84;

(vi) branch located in the city of Feliz, state of Rio Grande do Sul, at Avenida Voluntários da Pátria, 480, Centro, CEP 95.770-970, corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0008-99, hereinafter referred to as Lupatech S.A. – Fiber Liners;

(vii) Branch located in the city of Iperó, State of São Paulo, at Avenida Benedito Germano de Araújo, n° 100, Distrito Industrial, CEP 18.560-000, corporate taxpayer's (CNPJ/MF) 89.463.822/0009-70, hereinafter referred to as Lupatech S/A – Tecval;

(viii) Subsidiary located in the city of Veranópolis, state of Rio Grande do Sul, at Rua Casemiro Ecco, n.º 415, parte, Vila Azul, zip code 95.330-000, corporate taxpayer's (CNPJ/MF) 89.463.822/0010-70, and hereinafter referred to as Lupatech S. A. - Valmicro; and

(ix) Subsidiary located in the city of São Paulo, state of de São Paulo, at Rua Pequetita, n.º 145, parte, 7º floor, conjunto 73, Vila Olímpia, zip code 04.552-060, and hereinafter referred to as Lupatech S. A. - Valmicro São Paulo."

**f) the restatement of the Company's Bylaws in order to reflect the amendments included in item (e) above
(item "f" in the power of attorney)**

POWER OF ATTORNEY SAMPLE**POWER OF ATTORNEY**

[SHAREHOLDER], [QUALIFICATION] ("Grantor") appoints and empowers as its attorney-in-fact, Mr. JEAN MATANA MOREIRA, Brazilian, single, lawyer, holder of Identity Card (RG) no. 8074226849 and Individual Taxpayer's ID (CPF/MF) no. 80226515087, with offices in Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, to vote in favor; JUCELINO DE CARLI, Brazilian, married, industrial, holder of Identity Card (RG) no. 2011997075 and Individual Taxpayer's ID (CPF/MF) no. 290.885.720/1, with offices in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95.112-090, to vote against; and, GILBERTO PASQUALE DA SILVA, Brazilian, married, accountant, holder of Identity Card (RG) no. 8002817685 and Individual Taxpayer's ID (CPF/MF) no. 200.887.100-25, with offices in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95.112-090, to vote in abstention, to represent the Grantor in the capacity of Shareholder of LUPATECH S/A ("Company"), at the Company's Extraordinary General Meeting, to be held in first call on December 30, 2010, at 1:00 p.m., at the Company's headquarters located at Rua Dalton Lahn dos Reis, 201, Desvio Rizzo, Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul, and he may examine, discuss and vote on behalf of the Grantor, in compliance with the guidance set out below concerning the matters in the Agenda:

Matters to be addressed at the Extraordinary General Meeting ("Agenda"):

Shareholders were summoned to resolve on:

(a) the proposal to merge Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. into the Company;

In favor ()
Against ()
Abstain ()

(b) the "Protocol and Justification for the Merger of Valmicro Indústria e Comércio de Válvulas Ltda. into Lupatech S.A." executed on December 10, 2010 between the Company and Valmicro;

In favor ()
Against ()
Abstain ()

(c) the hiring of the specialized company Gusmão & Battendieri Consultores Associados Ltda., headquartered at Rua dos Pinheiros, 870, 12º andar, sala 02, in the city of São Paulo, duly registered at CRC-SP 2SP024539 and corporate taxpayer's ID (CNPJ/MF) 08.939.853/0001-03 to prepare an appraisal report of Valmicro's net assets at book value to be transferred to the Company, due to the merger;

In favor ()
Against ()
Abstain ()

d) the Appraisal Report;

In favor ()
Against ()
Abstain ()

(e) the amendment to the sole paragraph of Article 2 of the Company's Bylaws to include the new branches, whose incorporation was approved at the Company's Board of Executive Officers Meeting held on November 9, 2010;

In favor ()
Against ()
Abstain ()

(f) the restatement of the Company's Bylaws in order to reflect the amendments included in item (e) above.

In favor ()
Against ()
Abstain ()

For the purposes of the grant of this power of attorney, the powers of the attorney-in-fact will be limited to attending the Extraordinary General Meeting and voting in compliance with the vote instruction above expressed, and the attorney-in-fact will

not be entitled nor obliged to take any measures not required for compliance with this power of attorney. The attorney-in-fact is hereby authorized to refrain from voting in any resolution or matter for which he/she has not received, at his/her own discretion, specific voting instructions.

This present power of attorney shall be valid for the Company's General Meeting summoned to resolve on the matters included in the Agenda (s) described above, whether instated in 1st, 2nd or 3rd call, however, the proxy shall be restricted to the voting of the grantor referring to these matters.

The present power of attorney shall be valid for one (1) month, as of the current date.

[City], [month] [day], 2010

Grantor

By: (notarized signature)

Position:

ONLINE GENERAL MEETINGS – GUIDANCE

Lupatech announces that it has adopted “Online General Meetings” (“Assembléias Online”), a platform for online general meetings that seeks to facilitate the participation of its shareholders, which incur no costs in the process.

To vote over the Internet via the Online General Meetings system, shareholders must register at www.assembleiaonline.com.br and obtain, at no charge, their digital certificate by following the steps below:

Step 1 – Registration

a) Go to www.assembleiaonline.com.br, click on “Registration and Certificate” and select the appropriate shareholder profile; e.g. “I do not have a digital certificate”, Individual – resident or “I already have a digital certificate”, Individual – resident.

b) Complete the registration form, click on submit and confirm the information, which will take you to the Instrument of Compliance and in case you represent an institution, you will have access to the Appointment of Proxy.*

* If you already have a digital certificate, you only need to complete the registration form and digitally sign the Instrument of Compliance in order to be eligible to vote at shareholder meetings.

c) To validate your registration, the Compliance and Power of Attorney instruments must be printed, initialed on each page and signed, with the signature duly authenticated. The shareholder will receive by e-mail the documents required to validate your registration.

Step 2 – Step 2 – Validation of the registration and receipt of the digital certificate

a) The shareholder will receive an e-mail from the Online General Meetings portal with the documents required to validate the registration, which includes the instrument of compliance. The only cost shareholders will incur is the one-time expense of delivering the documents.

b) Once your documentation is validated by the team at Online General Meetings, the shareholder will receive an e-mail

 LUPATECH	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS	

containing the procedures for issuing the Online General Meeting Digital Certificate.

c) Once the certificate is issued, shareholders are ready to vote at shareholder meetings.

Step 3 - Voting at the meeting via the platform

To exercise your voting right through an electronic power of attorney, go to www.assembleiaonline.com.br, log in and select the meeting of Lupatech S.A.. Vote and digitally sign the power of attorney. The deadline for voting by electronic proxy will be up to December 29, 2010. Shareholders will receive his proof of voting by email.

DOCUMENTS AND RELATED LINKS

- www.lupatech.com.br/ri Information on the Company.
- www.bovespa.com.br New Market (*Novo Mercado*) Listing Rules.
- www.cvm.gov.br Brazilian Corporation Law.
- www.assembleiaonline.com.br Online General Meetings system website.

